

Comunicado | Lisboa | 20 de abril de 2017

Esclarecimento Sobre Decisão de Deferimento Judicial de Processo de Falência de Subsidiárias Holandesas da Oi

A decisão do Tribunal de Apelação holandês é aplicável apenas às empresas Portugal Telecom International Finance B.V. e Oi Brasil Holdings Coöperatief UA no âmbito da jurisdição holandesa.

A decisão será alvo de recurso para o Supremo Tribunal, na forma da legislação vigente na Holanda.

A decisão em questão não gera efeitos nas atividades das empresas em recuperação no Brasil nem no processo de recuperação que corre na 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, única instância competente para processar e decidir sobre a Recuperação Judicial do Grupo Oi, nos termos da Lei de Recuperação Judicial brasileira.

Além do recurso para o Supremo Tribunal holandês, esclarece-se que os administradores holandeses, a serem indicados pela justiça, terão apenas acesso potencial a ativos de dimensão pouco relevante das empresas em recuperação - menos de 10 milhões de euros - justamente porque a disposição dos ativos está inserida na competência do juízo brasileiro, que, juntamente com o Administrador Judicial nomeado no Brasil e o Ministério Público, zelam pelo bom andamento do processo, pela proteção dos interesses dos credores e ainda pela manutenção da saúde financeira e empresarial das empresas em recuperação.

O Grupo Oi continua focado em negociar com os seus credores e todos os stakeholders a melhor proposta a ser deliberada na Assembleia Geral de Credores a ser convocada pelo juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, sendo que esta decisão não afeta nem os calendários nem as linhas de negociação até agora seguidas.

Para a PHAROL, acionista de 27,18% da Oi, não há qualquer impacto direto desta decisão.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de
Pessoa Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR). Encontra-se
disponível informação sobre a
Empresa na Bloomberg através
do código PHR PL

Luis Sousa de Macedo
Investor Relations Diretor
ir@pharol.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800



Quanto a obrigacionistas da Portugal Telecom International Finance B.V., não há também qualquer impacto pois continuarão a ser considerados no plano de Recuperação Judicial, como até aqui, sem qualquer alteração da sua classificação como credores da Oi.